



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal Geral de Governo.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

Com o intuito de aprimorar os conhecimentos dos servidores: Gestor Municipal de Convênios **NIERISON DE SOUZA MACHADO**, matrícula nº 93490-01 e **JOSÉ LEANDRO MANSO TAVARES**, matrícula nº 6224, nos processos de aquisição/licitação, se faz necessário um aprimoramento com a mudança de Lei, assim, observou no mercado local o curso fornecido pela DPM Educação, onde atende as necessidades da SMGG com o curso fornecido: “Como elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR, de acordo com a nova lei de licitações (14.133 de 2021).

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Periodicamente, se faz necessário o aprimoramento e a capacitação técnica com o intuito de melhorar o desenvolvimento das atividades laborais.

A Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, entrou em vigor em 1º de abril de 2021 e, pelo período de dois anos, terá vigência concomitante com a já conhecida Lei nº 8.666/1993. Ao final deste período, portanto, a contar de 1º de abril de 2023, as contratações públicas deverão, impreterivelmente, estar de acordo com a disciplina da Nova Lei, pelo que é imperioso que os agentes públicos estejam preparados para tanto.

Com base nas dificuldades enfrentadas com a referida mudança de lei, tornou-se fundamental a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, este documento indispensável para qualquer contratação, assim, necessita-se uma orientação técnica da forma adequada para elaborar a contento, atendendo todas as necessidades da lei citadas abaixo:

- a) Descrição da necessidade da contratação
- b) Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual;
- c) Requisitos da contratação;
- d) Estimativas das quantidades para a contratação;
- e) Levantamento de mercado;
- f) Estimativa do valor da contratação;
- g) Descrição da solução como um todo;





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

- h) Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- i) Demonstrativo dos resultados pretendidos;
- j) Providências prévias a serem à celebração do contrato;
- k) Contratações correlatas e/ou interdependentes;
- l) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras;
- m) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação.
- n) Possibilidade de dispensa justificada de determinados elementos
- o) Peculiaridade para especificação de obras e serviços comuns de engenharia.

Como se trata de algo novo para administração, e os assuntos são técnicos, devido à complexidade dos elementos listados acima do ETP, é fundamental a capacitação dos servidores, de forma que os processos licitatórios tenham evolução qualitativa.

Da mesma forma, houve algumas adequações no Termo de Referência, assim para que estejamos atualizados se faz necessário a contratação do curso em tela, valorizando o servidor público e ressaltando a devida importância dos processos licitatórios, que viabilizam o gasto dos recursos públicos.

Justifica-se a contratação por inexorabilidade por tratar-se de contratação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, onde buscou-se localizar na região empresa com notória especialização, conforme consta nos autos, o dossiê técnico institucional fundamenta que a empresa contratada possui essa expertise e com professores capacitados conforme segue referência da palestrante:

Bruna Polizelli Torossian, Graduada em Direito pela Universidade Metodista de São Paulo. Pós-graduada em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Advogada e Consultora Jurídica da Borba, Pause & Perin - Advogados, sociedade profissional especializada em consultoria de direito público aos Municípios do Rio Grande do Sul e outros Estados da Federação. Docente integrante do quadro de instrutores técnicos da DPM Educação Ltda., empresa especializada na capacitação e formação de servidores públicos municipais. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase nas áreas de direito administrativo e constitucional.

Assim, caracteriza-se a inexorabilidade devido a inviabilidade de competição, ao se tratar de serviços de natureza predominantemente intelectual.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

4- FORMA, PRAZO E LOCAL:

O fornecimento da referida capacitação se dará através da DPM EDUCAÇÃO, Av. Pernambuco, 1001, Navegantes, Porto Alegre – RS, CEP 90240-004, da seguinte forma, no dia 13 de Setembro de 2023 às 09h às 17h.

5- CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

Para esta capacitação, está previsto o custo unitário de R\$ 452,00 em cada inscrição, sendo o total de dois servidores, totalizando a quantia supra de **R\$ 904,00**, pela SMGG, através de uma única Requisição.

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SMGG

Orgão – 13: Secretaria Municipal Geral de Governo

Unidade- 001: Secretaria Municipal Geral de Governo

Tipo - Ação – Atividade Ação 2121

Funcional – 00004.0122.0002 – Manutenção e modernização das atividades Administrativas

Elemento:333903900 – Serviços de seleção e treinamento

Dotação – 1377

Recurso Livre – 00010000

Sapucaia do Sul , 25 de agosto de 2023.



Assinado eletronicamente por:
**OSÉ LEANDRO MANSO
TAVARES**
585.765.920-53
29/08/2023 12:20:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

José Leandro Manso Tavares
Oficial Municipal
Matrícula 6224



Assinado eletronicamente por:
WILLIAM THIAGO DE BORBA
010.408.910-55
29/08/2023 12:45:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

William Thiago de Borba
Secretário Municipal Geral de Governo
Matrícula 93198